



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.237/83

Em 26 de Dezembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias ,
relativas ao período de 08 de Abril de 1.982 à 07 de Abril de
1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

De 02 de Janeiro à 16 de Janeiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração